

- Cada secção abaixo descreve uma ação que pode executar e fornece as instruções que deve seguir.
- Todos os documentos apresentados como comprovativo de nome e de seguro devem indicar o mesmo nome que constará do registo.
- Os formulários assinalados com um asterisco (*) estão disponíveis em qualquer Serviço Automóvel e em dmv.ny.gov. Os formulários do imposto sobre vendas também estão disponíveis junto do Departamento de Tributação e Finanças do Estado de Nova Iorque.

PARA REGISTAR

um veículo no Estado de Nova Iorque, deverá trazer os seguintes documentos a um gabinete do DMV (Departamento de Veículos Motorizados):

1. Um pedido de registo/título de propriedade de veículo preenchido (*formulário MV-82**).
2. Comprovativo de propriedade (*ver página 3*). Caso o veículo tenha mais do que 2 proprietários, deverá apresentar também uma Declaração de Sociedade ou Propriedade Conjunta (*formulário MV-83T**).
3. Um cartão de seguro do Estado de Nova Iorque em nome do titular do registo (*ver página 3*).
4. Comprovativo de inspeção (*ver página 4*).
5. Comprovativo de liquidação do imposto sobre as vendas ou formulários de imposto sobre as vendas preenchidos (*ver página 4*).
6. Comprovativo de identidade - uma carta de condução do Estado de Nova Iorque com fotografia atualizada, licença de aprendizagem ou documento de identificação diferente da carta de condução, ou consultar o formulário ID-82* (*Comprovativos de identidade para registo e propriedade*).
7. Caso o registo seja feito em nome de uma empresa, o comprovativo de constituição de empresa (*ver página 4*).
8. Caso o registo seja feito em nome de uma sociedade, o comprovativo de sociedade (*ver página 4*).
9. Caso o registo seja feito em nome de duas pessoas, cada pessoa deverá apresentar as informações na secção 1 e assinar a secção 6 do formulário MV-82* e apresentar um comprovativo de identidade.
10. Caso o titular do registo não seja o proprietário do veículo, o proprietário deverá preencher e assinar a secção 3 do formulário MV-82*. O proprietário deverá apresentar um comprovativo aceite do nome e da data de nascimento do proprietário (*ver ponto 6 acima*) e um comprovativo válido de propriedade do veículo (*ver página 3*).
11. Uma Declaração de Indicação do Odómetro se o veículo for um modelo do ano 2011 ou mais recente e se for feita a transferência no prazo de 20 anos a partir do ano de fabrico. Por exemplo:
 - É necessária uma declaração do odómetro para um veículo de 2011 que seja transferido de 2011 a 2030.
 - É necessária uma declaração do odómetro para um veículo de 2018 que seja transferido de 2018 a 2037.Se o comprovativo de propriedade não incluir uma Declaração de Comunicação do Odómetro, o novo proprietário e o vendedor devem preencher e assinar a secção relativa à Declaração de Comunicação do Odómetro do formulário MV-103*.
12. Se o comprovativo de propriedade for do Estado de Nova Iorque, e se o veículo tiver 8 anos de idade ou menos, enviar uma Declaração de Comunicação de Danos. Se o comprovativo de propriedade não incluir uma Declaração de Indicação de Danos, o novo proprietário e o vendedor devem preencher e assinar a secção relativa à Declaração de Comunicação de Danos do formulário MV-103*.
13. Uma fatura de venda (*ver página 4, Comprovativo de liquidação do imposto*).
14. Uma procuração original se uma pessoa, sociedade ou empresa tiverem conferido uma procuração a alguém para a compra, venda ou registo de um veículo (*ver página 4, Procuração*).
15. Pagamento. A taxa pode ser paga em numerário, por cheque, transferência bancária ou cartão de crédito (*Visa, Mastercard, American Express ou Discover*). O titular do cartão de crédito deve estar presente no momento da transação.

PARA SUBSTITUIR

elementos de registo perdidos, destruídos ou danificados:

1. Apresentar um pedido de registo/título de propriedade de veículo preenchido (*formulário MV-82**).
2. Se uma das matrículas do veículo estiver em falta, apresentar a matrícula restante e uma Certificação de Perda de Carta de Condução, Licença ou Matrícula preenchida (*formulário MV-1441.3**).
3. Se o registo ou a matrícula do veículo estiverem em falta na sequência de um crime, apresentar um «Relatório de Componentes de Veículos Automóveis Perdidos, Roubados ou Confiscados» (*formulário MV-78B*) ou uma carta da polícia, e o registo ou as matrículas serão substituídos gratuitamente.
4. Apresentar um comprovativo de identidade (*ver ponto 6 acima*).
5. Para substituir as matrículas de um veículo, enviar um cartão de seguro do Estado de Nova Iorque em nome do titular do registo (*ver página 3, Comprovativo de Cobertura de Seguro*).
6. Enviar o pagamento da taxa (*ver ponto 15 acima*).

PARA ALTERAR

informações que constam de um documento de registo, de um título de propriedade ou de ambos:

1. Apresentar um pedido de registo/título de propriedade de veículo preenchido (*formulário MV-82**).
2. Para veículos de 1973 ou mais recentes, fornecer o Certificado de Propriedade (*formulário MV-999*).
3. Apresentar um comprovativo de identidade do titular do registo ou proprietário (*ver ponto 6 em «Para Registrar» acima*).
4. Para efetuar uma alteração de nome, sociedade, ano do veículo, número de identificação do veículo ou classe de registo, fornecer:
 - a. comprovativo de inspeção, se exigido (*ver página 4*)
 - b. comprovativo da alteração
 - c. comprovativo de seguro
5. Enviar o pagamento da taxa (*ver ponto 15 em «Para Registrar» acima*).

PARA RENOVAR um registo de veículo, fornecer:

1. Um convite para Renovação de Registo Automóvel preenchido (*formulário MV-3 ou OP-3*). Se o formulário não estiver disponível ou se a informação no formulário tiver de ser corrigida, fornecer um «Pedido de registo/título de propriedade do veículo» (*formulário MV-82**) e um comprovativo de identidade (*ver ponto 6 em «Para Registrar» na página 1*).
2. Comprovativo de identidade - uma carta de condução do Estado de Nova Iorque com fotografia atualizada, licença de aprendizagem ou documento de identificação diferente da carta de condução, ou consultar o formulário ID-82* (*Comprovativos de identidade para registo e propriedade*).
3. Um cartão de seguro do Estado de Nova Iorque (*ver página 3*).
4. Comprovativo de inspeção, se exigido (*ver página 4*).
5. Pagamento da taxa (*ver ponto 15 em «Para Registrar» na página 1*).

PARA TRANSFERIR MATRÍCULAS para um veículo diferente:

1. Apresentar um pedido de registo/título de propriedade de veículo preenchido (*formulário MV-82**).
2. Fornecer um comprovativo de propriedade (*ver página 3, Comprovativos Aceites*).
3. Fornecer um cartão de seguro do Estado de Nova Iorque atualizado em nome do titular do registo. O cartão deve corresponder ao veículo para o qual a matrícula será transferida (*ver página 3*).
4. Fornecer um comprovativo de inspeção (*ver página 4*).
5. Fornecer um comprovativo de liquidação do imposto (*ver página 4*).
6. Apresentar um comprovativo de identidade (*ver ponto 6 em «Para Registrar» na página 1*).
7. Caso o titular do registo não seja o proprietário do veículo, o proprietário deverá preencher e assinar a secção 3 do Pedido de registo/título de propriedade do veículo (*formulário MV-82**). O proprietário deverá apresentar um comprovativo aceite do nome e da data de nascimento do proprietário (*ver ponto 6 em «Para Registrar» na página 1*) e um comprovativo aceite de propriedade do veículo (*ver página 3*).
8. Efetuar o pagamento da taxa (*ver ponto 15 em «Para Registrar» na página 1*).

PARA PEDIR APENAS UM TÍTULO DE PROPRIEDADE, NÃO UM REGISTO

- para um veículo de 1973 e mais recente
- para um reboque de 1973 ou mais recente com um peso em vazio igual ou superior a 1000 lbs (454 kg).
- para uma casa fabricada em 1995 e mais recente com uma largura mínima de 8 pés (2,44 m) ou um comprimento de 40 pés (12,19 m) quando transportada, ou com pelo menos 320 pés quadrados (29,73 m²) depois de montada num local

1. Apresentar um pedido de título de propriedade preenchido (*formulário MV-82TON**), ou um pedido de registo/título de propriedade de veículo preenchido (*formulário MV-82**).
 2. Fornecer um comprovativo de propriedade (*ver página 3*.) Caso o veículo tenha mais do que 2 proprietários, deverá apresentar também uma Declaração de Sociedade ou Propriedade Conjunta (*formulário MV-83T**).
 3. Apresentar um comprovativo de identidade do proprietário (*ver ponto 6 em «Para Registrar» na página 1*).
 4. Caso o título seja pedido em nome de uma empresa, fornecer o comprovativo de constituição de empresa (*ver página 4*).
 5. Caso o título seja pedido em nome de uma sociedade, fornecer o comprovativo de sociedade (*ver página 4*).
 6. Fornecer um comprovativo de liquidação do imposto: um recibo (*formulário FS-6T*) disponível em qualquer Serviço Automóvel, ou um certificado de venda a retalho (*formulário MV-50*) de um concessionário do Estado de Nova Iorque (*ver página 4*).
 7. Fornecer uma Declaração de Indicação do Odómetro se o veículo for um modelo do ano 2011 ou mais recente e se for feita a transferência no prazo de 20 anos a partir do ano de fabrico (*ver ponto 11 em «Para Registrar» na página 1*). Se o comprovativo de propriedade não incluir uma Declaração de Comunicação do Odómetro, o novo proprietário e o vendedor devem preencher e assinar a secção relativa à Declaração de Comunicação do Odómetro do formulário MV-103*.
 8. Se o comprovativo de propriedade for do Estado de Nova Iorque, e se o veículo tiver 8 anos de idade ou menos, enviar uma Declaração de Comunicação de Danos. Se o comprovativo de propriedade não incluir uma Declaração de Comunicação de Danos, o novo proprietário e o vendedor devem preencher e assinar a secção relativa à Declaração de Comunicação de Danos do formulário MV-103*.
 9. Emitir um cheque ou realizar uma transferência bancária em nome de «Commissioner of Motor Vehicles». As taxas para obtenção de um título de propriedade são:
 - \$50 para um veículo, reboque ou embarcação
 - \$125 para uma casa pré-fabricadaA maior parte dos pedidos apenas para obtenção de um título de propriedade podem ser processados em qualquer serviço do DMV (*ver «NOTA» abaixo*), ou pode enviar por correio os documentos descritos nesta secção para a morada abaixo (*enviar fotocópias do comprovativo de identidade, empresa ou sociedade*).
- Title Bureau
NYS Department of Motor Vehicles
6 Empire State Plaza
Albany NY 12228

NÃO ENVIAR PEDIDOS PARA REGISTO DE VEÍCULOS PARA ESTA MORADA

NOTA: Deve enviar por correio para o Title Bureau (Serviço de Títulos) os pedidos APENAS de TÍTULO que envolvam o seguinte:

- Penhoras de garagistas
- Certificados de veículos em fim de vida
- Casas pré-fabricadas
- Barcos
- Veículos com título de propriedade provisório
- Um concessionário ou fabricante que pretenda obter um título de propriedade para um veículo que foi devolvido pelo comprador ao abrigo da Lei de Veículos com Defeito (Lemon Law).

COMPROVATIVOS ACEITES (Apresentar Apenas Documentos Originais):

COMPROVATIVOS DE PROPRIEDADE

Se nenhuma das situações descritas abaixo se aplicar à sua situação, visite dmv.ny.gov ou visite um serviço do DMV.

1. Se o veículo tiver sido comprado num concessionário do Estado de Nova Iorque e o veículo for:
 - a. **Novo**- Fornecer um Certificado de venda a retalho (formulário MV-50) ou um recibo de transação do DMV do Estado de Nova Iorque emitido pelo concessionário **E** um Certificado de Origem do Fabricante.
 - b. **Usado**- Fornecer um Certificado de venda a retalho (formulário MV-50) ou um recibo de transação do DMV do Estado de Nova Iorque emitido pelo concessionário **E** um título ou um registo transferível.

2. Se o veículo tiver sido comprado num concessionário fora do Estado de Nova Iorque, e se o título não está na posse do depositário da penhora:
 - a. Para um **veículo NOVO** - Fornecer uma fatura de venda **E** um Certificado de Origem do Fabricante (MCO) transferido para o novo proprietário. Se o MCO não tiver espaço para uma transferência, apresentar o MCO e uma fatura de venda para cada transferência e eventuais reatribuições.
 - b. Para um **veículo USADO** - Fornecer uma fatura de venda **E** um título original ou um registo transferível de fora do estado, e eventuais reatribuições.

3. Se o veículo tiver sido comprado fora do estado e se o depositário da penhora estiver na posse do título:
 - a. Fornecer uma cópia do título em nome do proprietário, **certificado pelo depositário da penhora ou pela Agência Automóvel fora do estado**. O certificado deve aparecer na mesma página, **OU** num Memorando de Título, **OU** num extrato de propriedade emitido pela Agência Automóvel, e que indique o nome do proprietário do veículo, **E**
 - b. Fornecer uma declaração do depositário da penhora que inclua o nome do proprietário e o ano, a marca e o número de identificação do veículo (VIN). A declaração deve ser redigida em papel timbrado do depositário da penhora e deve indicar que o depositário da penhora detém o título original e compreende que a cópia do título será utilizada para registar o veículo em Nova Iorque. A declaração não deve estar sujeita a quaisquer condições (por exemplo, o depositário da penhora não pode exigir que o DMV o notifique após o registo do veículo).

Importante: A DMV não pode emitir um registo ou título transferível até que lhe sejam entregues os documentos de propriedade fora do estado. Envie por correio um pedido de título do Estado de Nova Iorque, os documentos do título ou de propriedade que o depositário da penhora lhe entregou e uma cópia do seu registo do Estado de Nova Iorque para o Serviço de Títulos, para a morada indicada abaixo. O DMV irá enviar-lhe por correio o título ou registo transferível.

Title Bureau, NYS Department of Motor Vehicles, 6 Empire State Plaza, Albany NY 12228

-
4. Se o veículo tiver sido comprado em leasing a uma empresa de leasing fora do estado e se a empresa de leasing estiver na posse do título:
 - a. Fornecer uma cópia do título de fora do estado em nome da empresa de leasing, **E**
 - b. Uma carta da empresa de leasing que indica que a empresa aceita e compreende que a cópia do título será utilizada para registar o veículo no Estado de Nova Iorque, **E**
 - c. Um pedido de registo/título de propriedade de veículo preenchido (formulário MV-82*) com a secção «Se o PROPRIETÁRIO do veículo for DIFERENTE do TITULAR DO REGISTO» assinado pelo proprietário do veículo, **OU** uma procuração em que o proprietário do veículo lhe dá autorização para registar o veículo no Estado de Nova Iorque.
 - d. Fornecer também uma cópia do contrato de leasing do veículo que indique o pagamento mensal do leasing e a duração do mesmo. **NOTA: Poderá ter de pagar o imposto sobre vendas do Estado de Nova Iorque sobre o saldo dos pagamentos do leasing.**

Quando compra um veículo em leasing, a empresa de leasing deve transferir o título de propriedade para si. Para transferir a propriedade do veículo para o seu nome, deve preencher o formulário MV-82* ou MV-82TON*, e pagar o imposto sobre vendas aplicável.

COMPROVATIVO DE COBERTURA DE SEGURO

1. Um cartão de seguro do Estado de Nova Iorque atualizado e válido em nome do titular do registo, ou
2. Para um veículo de aluguer o formulário FH-1 (Certificado de seguro), ou
3. Uma licença emitida pelo Departamento Federal de Transportes ou pelo Departamento de Transportes do Estado de Nova Iorque, ou
4. Um certificado de autosseguro.

COMPROVATIVOS ACEITES (continuação)

COMPROVATIVO DE INSPEÇÃO

1. Os veículos adquiridos num concessionário do Estado de Nova Iorque **têm de** ser inspecionados no âmbito da compra. A inspeção deve ser registada no certificado de venda (formulário MV-50) ou no certificado de venda eletrónico (formulário eMV-50).
2. Os veículos para transporte de passageiros podem necessitar de:
 - Autoridade de Operações do Departamento de Transportes do Estado de Nova Iorque (ver <https://www.dot.ny.gov/divisions/operating/oss/bus/passenger>);
 - inspeção por parte do Departamento de Transportes do Estado de Nova Iorque (ver <https://www.dot.ny.gov/divisions/operating/oss/bus/inspection>); e/ou estar sujeitos aos
 - requisitos do artigo 19-A (ver <https://dmv.ny.gov/motor-carriers/information-and-forms-article-19>)
3. Todos os outros veículos devem ser inspecionados depois de serem registados no Estado de Nova Iorque pela primeira vez. Ao registar o seu veículo, é-lhe entregue um autocolante de inspeção temporária com a duração de 10 dias para colar no veículo. O seu veículo deverá ser aprovado na inspeção no prazo de 10 dias.

VEÍCULOS ALTERADOS

1. Se o seu veículo for uma limusina, uma limusina extensível ou um veículo alterado para aumentar a capacidade de lugares, tem de apresentar no DMV (Departamento de Veículos Motorizados) uma fotografia ou cópia de todas as etiquetas ou placas (normalmente encontradas na porta do condutor ou no pilar da porta). Se o veículo for uma limusina, uma limusina extensível ou um veículo alterado e agora tiver uma capacidade de lugares para adultos de 9 ou mais (incluindo condutor), deve mostrar o recibo de inspeção original do Departamento de Transporte do Estado de Nova Iorque (NYS DOT) OU uma carta de isenção do NYS DOT.

COMPROVATIVO DE LIQUIDAÇÃO DO IMPOSTO

1. Se o veículo tiver sido comprado num concessionário do Estado de Nova Iorque, apresentar o certificado de venda (formulário MV-50).
2. Se o veículo tiver sido comprado num concessionário fora do Estado de Nova Iorque, a um privado ou a uma empresa, preencher o formulário DTF-802**. A secção 6 também deve ser preenchida se o veículo for um presente ou for vendido abaixo do valor justo de mercado a uma pessoa que não seja cônjuge, pai/mãe, filho(a), padrasto/madrasta ou enteado(a). Se a secção 6 não for aplicável, é necessário apresentar uma fatura de venda do vendedor. Se um reboque for um presente ou for vendido abaixo do valor justo de mercado, a secção 6 deve ser sempre preenchida.
3. Se solicitar uma isenção do pagamento do imposto sobre vendas, preencher o formulário DTF-803**. Pode ser necessário apresentar um comprovativo de isenção.
4. Se o imposto sobre vendas tiver sido pago noutra estado e for permitido o crédito desse pagamento, preencher o formulário DTF-804** e apresentar uma fatura de venda. Deverá pagar o saldo em falta, se aplicável. Se não for permitido o crédito, preencher o formulário DTF-802**.

COMPROVATIVO DE INCORPORAÇÃO

1. Fornecer um título, registo ou número de matrícula do Estado de Nova Iorque emitido para um veículo registado pela empresa, ou
2. Fornecer uma cópia certificada do Certificado de Incorporação, ou
3. Um certificado selado ou um recibo de entrega emitido pelo Departamento Federal do Estado de Nova Iorque.
4. Para organizações empresariais que não sejam corporações (por exemplo, LLP, LLC, etc.), contactar um serviço do DMV para determinar os comprovativos aceites.

COMPROVATIVO DE SOCIEDADE, DBA OU UTILIZAÇÃO DE DENOMINAÇÃO COMERCIAL

1. Para sociedades - Fornecer um certificado de sociedade registado no County Clerk (Secretaria Municipal).
2. Para indivíduos que utilizam um nome comercial (DBA) - Fornecer uma cópia do recibo de registo do DBA emitido pelo County Clerk (Secretaria Municipal).
3. Para empresas que utilizem um nome fictício - Fornecer uma cópia certificada do nome fictício emitida pela Secretaria Federal, Divisão de Empresas.

PROCURAÇÃO

Deve ser apresentada uma procuração quando uma entidade (isto é, o «Mandatário») concede a autoridade, ao abrigo de uma procuração, a uma pessoa («Agente») para comprar, vender ou registar um veículo que é de propriedade do Mandatário. A procuração deve incluir o seguinte:

1. A data em que a procuração foi assinada pelo Mandatário;
2. A assinatura reconhecida pelo notário, o nome e a morada do Mandatário (a entidade que concede a procuração);
3. O nome e a morada do Agente (a pessoa a quem são conferidos poderes ao abrigo da procuração);
4. Se aplicável, o nome e a morada da empresa ou sociedade.

NOTA: O Agente (pessoa a quem é conferida a procuração) deve escrever «P.A.» a seguir à sua assinatura em todos os formulários.

** Os formulários do imposto sobre vendas DTF também estão disponíveis junto do Departamento de Tributação e Finanças do Estado de Nova Iorque.
MV-82.1PT (11/23)